



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA **CANDEIAS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.**

**CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO Nº 72421681 / 76707660**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES e a empresa **CANDEIAS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.881/0001-07, situada na Rua Dolores Duran, nº 16, Bairro Aribiri, CEP: 29.102-033, Vila Velha/ES, neste ato representada pelo **Sr. ALOISI JOSE GONÇALVES DAS CANDEIAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 451.697.217-49, portador da CI nº 449.958-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 610, Apto 901, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, ajustam o presente Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor contratual por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
- 1.2. A presente alteração importará na redução do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do aluguel,
- 1.3. A presente alteração terá efeito imediato, recaindo sobre o aluguel referente ao mês de abril de 2020 a setembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Em razão da presente alteração contratual o valor do aluguel mensal passa a ser de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**.
- 2.2. Transcorrido o prazo fixado no item 1.1 da Cláusula Primeira, o valor mensal do aluguel voltará a ser de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3.1. A presente alteração se dá mediante acordo entre as partes e em razão da queda de arrecadação dos impostos e, especificamente para a Defensoria Pública, das receitas do Fundo de Aparelhamento, gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), o que impôs a necessidade de renegociar seus contratos, a fim de reduzir os gastos e se readequar a nova realidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 28 de ABRIL de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GILMAR ALVES BATISTA  
LOCATÁRIO

CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP  
ALOISI JOSE GONÇALVES DAS CANDEIAS  
LOCADOR

#### TESTEMUNHAS:

Regina dos Reis da Cruz  
Nome: REGINA DOS REIS DA CRUZ  
CPF: 042.198.674-83  
Identidade: 127298-51PE8

Emerson Fátima da Fonseca  
Nome: Emerson Fátima da Fonseca  
CPF: 131.663.487-60  
Identidade: 2312567 - SPTE/ES

## Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo**

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Marcello Paiva de Mello**

**Vinícius Chaves de Araújo**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**

**Severino Ramos da Silva**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Bruno Danorato Cruz**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 496 DE 05 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

| Ordem | Defensor(a) Público(a)             | Número Funcional | Exercício  | Vigência   | De  | Para |
|-------|------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|------|
| 1     | Priscila Libório Barbosa<br>Alonso | 28688651         | 23/03/2007 | 01/04/2020 | 4.6 | 4.7  |
| 2     | Saulo Alvim Couto                  | 28688731         | 20/03/2007 | 01/04/2020 | 4.6 | 4.7  |
| 3     | Bruno Pereira de Medeiros          | 28742451         | 10/04/2007 | 01/05/2020 | 4.6 | 4.7  |
| 4     | Jeferson Carlos de Oliveira        | 34602151         | 30/04/2013 | 01/05/2020 | 3.3 | 3.4  |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580849**

SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2013  
PROCESSO Nº 60127279 /  
74643908

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** LUCILA VIEIRA DE SOUZA TRAVAGLIA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 1.434,36, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580835**

SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 007/2013  
PROCESSO Nº 61334812 /  
75022826

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$

22.186,54, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580838**

SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 005/2014  
PROCESSO Nº 64295303 /  
74266942

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** INÁ BREMENKAMP ARAÚJO. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 6.970,60, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580842**

SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 010/2014  
PROCESSO Nº 67144730 /  
71724931

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALTER

GRIJÓ TRANCOSO LYRA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 3.420,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580844**

SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 012/2013  
PROCESSO Nº 60972173 /  
71724958

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALMIR PEREIRA DAS NEVES. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 05 % (cinco por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 4.107,54, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580847**

DÉCIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 010/2012  
PROCESSO Nº 54004985 /  
74289225

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA EVEREST LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 14.032,92, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580850**

OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 020/2012  
PROCESSO Nº 58539689 /  
71696822

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** W.E SIQUEIRA - TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA - ME. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 3,27 % (três vírgula vinte e sete por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 68.646,04, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580856**

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2016  
PROCESSO Nº 72421681 /  
76707660

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 29.700,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580859**

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 015/2016  
PROCESSO Nº 67144730 /  
71724931

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 27.331,86, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580871**

NONO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014/2014  
PROCESSO Nº 67012337 /  
71696792

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 9.405,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 580875**